



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO Nº 042/2024  
DISPENSA POR LIMITE Nº 039/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL ([ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021](#))

1) PREÂMBULO.....	1
2) OBJETO.....	1
3) VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO .....	2
4) DO CONTRATADO .....	2
5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO .....	2
6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2
7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA .....	2
8) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO .....	3
9) CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	4
10) DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

## 1) PREÂMBULO

1.1) O Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.940.776/0001-56, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício, senhor Leonardo Gallon, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**I - Base legal:**

- a) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal Decreto Municipal Nº 219/2023, de 05 de outubro de 2023.

**II - Processo Administrativo nº 042/2024**

**III - Dispensa por Limite nº 039/2024**

## 2) OBJETO

2.1) Objeto: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

Item	Unid	Qtd	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
1	Mês	12	Sistema informatizado em formato SaaS (Software como Serviço), para gestão e gerenciamento eletrônico do departamento de esporte	350,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.200,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

### **3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**3.1) Valor do objeto: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

### **4) DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL:** PLACARSOFT LTDA.

**CNPJ:** 48.018.735/0001-79.

**ENDEREÇO:** Avenida Bayer Filho, Centro, Da Cidade De Tijucas-SC, CEP 88200-000.

**RESPONSÁVEL:** Higgor Melo de Oliveira.

### **5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**5.1)** A Compra do sistema de gerenciamento esportivo denominado Placarsoft, sistema para a gestão esportiva e cultural do município, com o objetivo de automatizar e modernizar cada etapa desde o cadastro de pessoas até o gerenciamento de oficinas, bolsas, programas de incentivo, dentre outros com Implantação, treinamento e suporte remoto incluso. O sistema trará organização, transparência, agilidade e economia de esforço para a secretaria. **(Conforme documento de formalização de demanda em anexo).**

### **6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1)** Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2024.

<b>Fonte</b>	<b>Disp.</b>	<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Descrição do Elemento</b>
150000	912	278120023. 2.006	Manutenção Das Atividades Esportivas	33904001	Locação de Equipamentos e Softwares

**6.2)** Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi -SC.

### **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

**7.1)** O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**.

Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

## **8) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**8.1) Justificativa do valor da contratação (art. 72, VII):** Os valores apresentados foram obtidos através de cotação da empresa, e por meio de contratações da mesma empresa em municípios vizinhos, os quais seguem anexos à requisição.

**8.2) Justificativa da escolha do contratado (art. 72, VI):** O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**9) CONTRATO ADMINISTRATIVO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)**

**9.1)** A contratação será formalizada mediante formalização/emissão de Nota de Empenho.

**9.1.1)** A Nota de Empenho e eventuais aditamentos, se for o caso deverão ser publicados no **prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura** (art. 94, II da Lei nº 14.133/2021).

**9.2) GESTÃO DO CONTRATO:**

I - **Responsável:** Ducelia Terezinha Cé Naibo;

**9.3) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

I - **Responsável:** Leonardo Luiz Vanzetto;

**10) DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1)** A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária, tributária (especialmente no que concerne às retenções de impostos municipais) e demais, quando da contratação com entes públicos, em especial, declarando:

a) Cumprir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018;

b) Cumprir o disposto no art. 63, § 1º, art. 63, incisos I e IV, art. 63, inciso IV, art. 68, inciso VI.

c) Cumprir o que dispõe o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**10.2)** Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Caibi ([www.caibi.sc.gov.br](http://www.caibi.sc.gov.br));
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**10.3)** Também deve ser divulgado nos mesmos meios de divulgação, **em até 10 dias úteis a partir da data da assinatura:** Nota de Empenho.

**10.4)** As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Município de Caibi-SC, 22 de janeiro de 2024.**

**Leonardo Gallon  
Prefeito Em Exercício**

**Este edital se encontra examinado e  
Aprovado por esta Assessoria Jurídica**

\_\_\_\_\_  
TAISON GASPARIN  
Assessor Jurídico  
OAB/SC: 52.373